



PORTARIA Nº 139/2018
DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 01/2018 da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

Considerando a finalização do Concurso Público nº 01/2018 para provimento em cargo de Fiscal Tributário, observando-se todas as prescrições legais e as exigências editalícias;

Resolve

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 01/2018 da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza para provimento em cargo de Fiscal Tributário conforme a seguinte relação de candidatos aprovados:

Cargo: Fiscal Tributário		
Classificação	Candidato	Resultado
01	ANTONIA GEOMARIA BEZERRA DO VALE	Aprovado
02	GUILHERME BOTELHO SILVA	Aprovado
03	JULIANA ALVES GONCALVES MELO	Aprovado

Art. 2º – A convocação dos aprovados no Concurso Público, quando ocorrerem, obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro da Fortaleza, 17 de outubro de 2018

Aginaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal